



PORTARIA Nº 561/2025.

DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR
ASSIDUIDADE, CONFORME ESPECIFICA.**

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO
TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em
conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

A servidora **XAVELE BRAATZ PETERMANN** – Fisioterapeuta,
lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a Licença-prêmio por Assiduidade a que
tem direito do dia 25.08.2025 a 23.09.2025, em conformidade com o artigo 97 da Lei
Municipal nº 2.954 de 24 de maio de 2018 e Decreto Municipal nº 3.210 de 01 de
abril de 2020, com período aquisitivo de 20.06.2016 a 19.06.2021.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO
TIGRE**, em 22 de agosto de 2025.

VANDERLEI HERMES
Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 22.08.2025**

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Ind. e Comércio.*

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

LYR

40J

3LQ

758